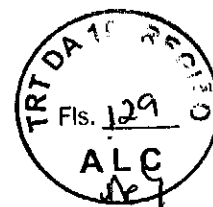


33017742



Recife, 22 de março de 2007.

Ao
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ALAGOAS
 Av. da Paz, 2076, Centro
 57020-440 - MACEIÓ - AL.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2007
 Att.: Sra. Nely Duarte Ribeiro
 Pregoeira

Prezados Senhores,

No Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, consta "contratação de empresa para prestação dos serviços de controle de pragas (consoante especificações constantes no item 7.0), nas unidades deste Regional, descritas no anexo III deste instrumento convocatório"

No item 7.4, do mesmo edital, consta "TRATAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUA".
 Ocorre que:

- a) A atividade do Controle Profissional de Pragas tem legislação específica (Lei nº 7.802 de 11/07/1989, alterada pela Lei nº 9.974 de 06/06/2000 e regulamentada pelo Decreto nº 4.074 de 04/01/2002 e RDC 18 de 29/02/2000 da ANVISA), diferente da atividade de Limpeza de Caixa D'água, que tem uma legislação completamente diversa;
- b) Pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, deve haver isonomia entre os licitantes, o que não ocorrerá se permanecer o conjunto (Limpeza de Caixa D'água + Controle de Pragas), como consta no edital, pois exclui do processo o licitante que faz Controle de Pragas e não faz Limpeza de Caixa D'água, bem como o que faz Limpeza de Caixa D'água e não faz Controle de Pragas.

Diante do exposto, com base no capítulo "DA IMPLICAÇÃO DE...

[REPORTE DE TRANSMISSÃO]

23 MAR. 2007 09:38AM

NO.	OTRO FACSIMIL	HORA DE INICIO	DURACION	MODO	PAGINAS	RESULTADO
01	F GENES SAUDE AM	23 MAR. 09:37AM	00'35	TRANS	01	OK